Publicado no Jornal O Presente, na edição de 08/11/07 pág. 04
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.516/2007

Data: 07/11/2007.

Súmula: *Altera a Lei Municipal nº. 1.467 de 24.04.2007 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal 1.467 de 24.04.2007 passa a vigorar com as alterações definidas pela presente lei.

Art. 2º. Altera o artigo 2º da Lei 1.467/2007, o qual passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º. *Ficam criadas as seguintes dotações Orçamentárias e seus elementos de despesas a serem suplementadas e reduzidas como segue:*

Dotações Orçamentárias	06.01.12.365.24.2077	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 60%.
Dotações Orçamentárias	06.01.12.365.24.2077	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 40%.

Dotações Orçamentarias	06.01.12.366.26.2078	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA 60%
Dotações Orçamentarias	06.01.12.366.26.2078	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA 40%

I) Sendo suplementação e nas seguintes programações:

(...)

ORÇAMENTO - PROGRAMA			
QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	24	ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
DOTAÇÃO	2077	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 60%	
31.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	395.000,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00
	TOTAL	**478.000,00**

ORÇAMENTO - PROGRAMA

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	24	ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOTAÇÃO	2077	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 40%

31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	2.000,00
33.90.14.00	DIÁRIAS	1.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS 3º P. FISÍCA	1.500,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS 3º P. JURÍDICA	55.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
44.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	TOTAL GERAL	**194.500,00**

ORÇAMENTO - PROGRAMA

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366	ENSINO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	26	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DOTAÇÃO	2078	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA EJA 60%

31.90.11.00	VENCIMENTOOS E VANTAGEM FIXA	62.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
	TOTAL	**75.000,00**

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA			
QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	366	ENSINO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA	26	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
DOTAÇÃO	2078	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA EJA 60%	
31.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	1.000,00
33.90.14.00		DIÁRIAS	500,00
33.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
33.90.33.00		PASSAGENS	1.800,00
33.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS 3º P. FISÍCA	5.000,00
33.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS 3º P. JURÍDICA	10.000,00
4490.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
44.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
44.90.52.00		EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00
		TOTAL	**44.300,00**

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 1.467 de 24.04.2007.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - Pr, em 07 de novembro de 2007.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal